

Carga Extra na Indústria Brasileira  
Parte 3 – Custos de serviços providos  
a funcionários devido a deficiências  
dos serviços públicos

**PRESIDENTE**

Paulo Skaf

**Departamento de Competitividade e Tecnologia (DECOMTEC)****DIRETOR TITULAR**

José Ricardo Roriz Coelho

**DIRETOR TITULAR ADJUNTO**

Pierangelo Rossetti

**DIRETORIA**

Almir Daier Abdalla  
Cassio Jordão Motta Vecchiatti  
Cláudio Grineberg  
Cláudio Sidnei Moura  
Cristiano Veneri Freitas Miano (Representante do CJE)  
Denis Perez Martins  
Eduardo Berkovitz Ferreira  
Eduardo Camillo Pachikoski  
Elias Miguel Haddad  
Fernando Bueno  
Francisco Florindo Sanz Esteban  
Jorge Eduardo Suplicy Funaro  
Luiz Carlos Tripodo  
Manoel Canosa Miguez  
Marcelo José Medela  
Marco Aurélio Militelli  
Mario William Esper  
Mauricio Marcondes Dias de Almeida  
Olívio Manuel de Souza Ávila  
Rafael Cervone Netto  
Robert Willian Velásquez Salvador (Representante do CJE)  
Ronaldo da Rocha  
Tarsis Amoroso  
Walter Bartels

**EQUIPE TÉCNICA****GERENTE**

Renato Corona Fernandes

**EQUIPE TÉCNICA**

Adriano Giacomini Morais  
Albino Fernando Colantuono  
André Kalup Vasconcelos  
Bento Antunes de Andrade Maia  
Célia Regina Murad  
Daniele Nogueira Milani  
Débora Bellucci Modolo  
Érica Marques Mendonça  
Egídio Zardo Junior  
Fernando Momesso Pelai  
Juliana de Souza  
Paulo César Morceiro  
Paulo Sergio Pereira da Rocha  
Silas Lozano Paz

**ESTAGIÁRIOS**

Caio de Oliveira Callegari

**APOIO**

Maria Cristina Bhering Monteiro Flores

## Sumário Executivo

A tributação é elevada nos mais diversos setores de atividade da economia brasileira, com a carga tributária total atingindo 33,6% do PIB (2010). A Indústria de Transformação é o setor que mais contribui com a arrecadação: respondeu por 33,9% do total da carga em 2010, enquanto sua participação no PIB foi de 16,2%. O efeito disso é que 40,3% do preço dos produtos industriais correspondem a impostos e contribuições. Ocorre que, além do valor da carga tributária, as empresas industriais se defrontam com outros ônus relacionados aos tributos.

Um dos aspectos é que as empresas brasileiras incorrem em altos custos para se manterem em acordo com a complexa legislação tributária, pois a atividade de recolhimento dos impostos e taxas absorve grande quantidade de recursos humanos das empresas, e/ou demanda utilização de serviços de terceiros.

Outro problema é que, apesar da elevada carga tributária, a oferta de serviços públicos e infraestrutura pelo Estado (União, unidades da federação e municípios) é, em geral, insuficiente ou de baixa qualidade.

Um dos efeitos disso é pressionar determinados elementos da estrutura de custos das empresas, por exemplo, deficiências da infraestrutura logística do país, que aumentam despesas com transporte e armazenamento de cargas.

Adicionalmente, as empresas têm de prover, com recursos próprios, alguns desses serviços que o Estado deveria oferecer a contento. Isso abrange, por exemplo, despesas com serviços de saúde e previdência privada para funcionários, além de despesas com segurança patrimonial, entre outros itens.

Em síntese, nem todos os custos relacionados à carga tributária estão expressos diretamente no valor dos tributos recolhidos pelas empresas. Apesar de elevada, a mesma não é adequadamente aplicada na prestação dos serviços públicos que são incumbência do Estado. Assim, os custos de conformidade para recolhimento dos tributos, custos das deficiências da infraestrutura logística e com provimento privado de serviços que são deficientemente supridos pelas distintas instâncias de governo correspondem a uma Carga Extra sobre as empresas. Esse fenômeno tem consequências particularmente graves para a competitividade da economia brasileira no caso das empresas industriais, pois seus produtos são comercializáveis, isto é, competem com importações no mercado interno e com produtores de outros países no caso dos mercados externos.

Em outubro de 2011 e janeiro de 2012 o DECOMTEC publicou dois documentos analisando esse tema: *Carga Extra na Indústria Brasileira, Parte 1 – Custos do Sistema Tributário* abordou o custo de conformidade para pagar os tributos, que representa 2,6% do preço dos produtos industriais. Em *Carga Extra na Indústria Brasileira, Parte 2 – Custos com Logística*, foram analisados custos com transporte e armazenamento de

cargas devidos às deficiências na infraestrutura logística existente no país, que representam 1,8% do preço dos produtos industriais.

O presente documento é o terceiro da série sobre a Carga Extra, e aborda custos do fornecimento de serviços pelas empresas industriais para seus funcionários. Trata-se de serviços cuja oferta pelo governo é insuficiente ou possui baixa qualidade, apesar do seu provimento ser atribuição do Estado, e da elevada carga tributária. Diante desse quadro, as empresas industriais brasileiras suprem, com seus próprios recursos, diversos serviços a seus funcionários. É o caso, por exemplo, de serviços de saúde, de previdência e assistência, cujo acesso representa melhora na qualidade de vida e bem estar dos funcionários, e, conseqüentemente, o melhor exercício de suas atividades profissionais.

Dentre as conclusões do trabalho, podem ser destacadas:

**A indústria de transformação, além de arcar com os custos diretos dos tributos, desembolsa mais R\$ 7,5 bilhões anuais com o provimento de serviços para seus funcionários**, devido a sua baixa qualidade ou insuficiente oferta por parte do Estado. **No total, os R\$ 7,5 bilhões representam 0,44% do faturamento das empresas manufatureiras**, compostos da seguinte forma<sup>1</sup>:

- A indústria dispense **R\$ 6,44 bilhões anuais** somente **com fornecimento de planos de saúde para funcionários**, o que representa um total de **0,38% do faturamento**. Os serviços de saúde oferecidos também contemplam planos odontológicos, subsídios para aquisição de medicamentos e serviços diversos para prevenção de doenças, o que corresponde a **R\$ 647 milhões anuais**, ou **0,038% do faturamento** agregado. **Totalizando, o custo dos serviços de saúde providos a funcionários é de R\$ 7,09 bilhões anuais, ou 0,42% do faturamento** das empresas da indústria de transformação;
- As empresas industriais também incorrem em **despesas com planos de previdência privada**, com intuito de complementar a aposentadoria da previdência social oficial (INSS) dos funcionários, bem como **auxílio creche e berçário**. O montante total representado por essas despesas é **R\$ 354 milhões anuais**, correspondendo a **0,021% do faturamento da indústria de transformação**.
- Considerando o carregamento de custos desses fatores em toda cadeia à montante da indústria de transformação, **0,96% do preço dos produtos industriais é devido ao fornecimento dos serviços mencionados aos**

---

<sup>1</sup> Os itens contemplados não correspondem a totalidade dos custos com serviços de caráter público incorridos pela indústria. Há, por exemplo, os custos com segurança patrimonial das instalações das empresas e no transporte de mercadorias, que, no Brasil, são significativamente majorados devido a deficiente segurança pública, e que não foram considerados no presente trabalho.

**funcionários.** Somando-se a esse fator os demais fatores da Carga Extra (custos para recolhimento dos tributos, da ordem de 2,6% dos preços dos produtos industriais, e deficiências da infraestrutura logística, que representam 1,8% do preço desses produtos), **a Carga Extra corresponde, no total, a 5,36% dos preços desses bens, reduzindo a competitividade dos produtos nacionais nos mercados interno e externo.**

- Adicionando a Carga Extra à carga tributária (de 40,3% do preço dos produtos industriais), conclui-se que **45,7% do preço dos produtos industriais decorrem da carga tributária propriamente dita, e de outros custos a ela relacionados.**
- Por todo o exposto, **a Carga Extra representa importante restrição a competitividade da atividade industrial no país, afetando, portanto, o potencial de crescimento econômico, expansão do emprego e da renda internos.**

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	7
1. CARGA EXTRA NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO: CUSTOS DOS SERVIÇOS PROVIDOS A FUNCIONÁRIOS PELAS EMPRESAS .....	9
1.1. Custos com saúde dos funcionários	10
1.2. Custos com previdência e assistência aos funcionários	12
2. CUSTOS DOS SERVIÇOS PROVIDOS A FUNCIONÁRIOS PELAS EMPRESAS DE ACORDO COM O PORTE .....	14
2.1. Micro e pequenas empresas	15
2.2. Médias empresas	16
2.3. Grandes empresas	17
SÍNTESE E CONCLUSÕES.....	18

## Introdução

O Departamento de Competitividade e Tecnologia da FIESP (DECOMTEC) tem se dedicado ao estudo de aspectos que afetam a competitividade da indústria brasileira, com objetivo de propor políticas e estratégias de desenvolvimento ao governo que permitam superar ou reduzir tais obstáculos. Um dos temas recentemente analisados é a existência de fatores de custo para a produção industrial no país que estão diretamente relacionados à tributação e serviços públicos, mas não são expressos na carga tributária propriamente dita.

Primeiramente, deve ser ressaltado que a indústria de transformação é o setor mais tributado da economia brasileira. Conforme foi demonstrado no estudo *A Carga Tributária no Brasil: Repercussões na Indústria de Transformação*, publicado em 2010 pelo DECOMTEC/FIESP, o setor respondeu por 33,9% do total da carga tributária em 2010, enquanto sua participação no PIB foi de 16,2%. O efeito disso é que 40,3% do preço dos bens industriais se devem a tributos.

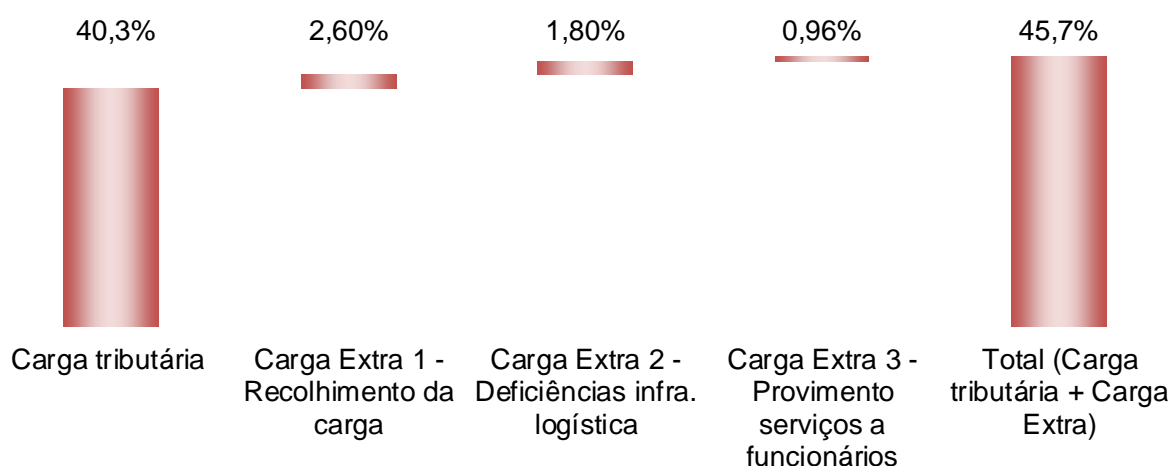
A despeito da tributação excessiva, os produtos industriais ainda sofrem o impacto de fatores de custo relacionados aos tributos, mas que não integram a carga tributária. Esse tema tem sido abordado numa série de documentos do DECOMTEC/FIESP. No primeiro deles (*Carga Extra na Indústria Brasileira Parte 1 – Custos do Sistema Tributário*), foi estimado que 2,6% do preço dos produtos industriais se devem aos custos incorridos para recolhimento da carga tributária.

Outro elemento da Carga Extra na indústria se refere as deficiências na infraestrutura logística. Conforme discutido no segundo documento da série (*Carga Extra na Indústria Brasileira, Parte 2 – Custos com Logística*), o impacto desse fator é da ordem de 1,8% do preço dos produtos industriais.

O último aspecto abordado é o provimento privado, pelas empresas industriais, de determinados serviços a seus funcionários, em função da deficiente oferta e nível de qualidade dos serviços públicos existente no Brasil. O presente trabalho estima o impacto de dois grupos: serviços de saúde e previdência social, cujo impacto total no preço dos produtos industriais é de 0,96%.

Em síntese, a carga tributária e os elementos analisados da Carga Extra representam 45,7% dos preços dos produtos industriais produzidos no país, conforme exposto a seguir:

Gráfico 1 - Impacto da carga tributária e Carga Extra nos preços de produtos industriais brasileiros (em %)



Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP e PIA/IBGE; Elaboração: DECOMTEC/FIESP

### Objetivo e estrutura do trabalho

O presente trabalho – terceiro da série do DECOMTEC/FIESP a respeito da Carga Extra na Indústria de Transformação, tem objetivo de avaliar o impacto nos preços dos produtos decorrente do fornecimento de dois grupos relevantes de serviços pelas empresas industriais a seus funcionários. O trabalho foi baseado em pesquisa do DECOMTEC/FIESP junto a 1.211 empresas de todos os portes e setores da indústria de transformação.

O trabalho está estruturado em três seções, além dessa introdução: na primeira seção, são analisados os custos dos serviços providos a funcionários pelas empresas na indústria de transformação agregada; na segunda, se avalia os impactos desses custos nos diferentes portes de empresa industrial (empresas micro e pequenas, médias e grandes); e, por fim, a terceira seção sintetiza o trabalho e suas principais conclusões.



## 1. Carga Extra na Indústria de Transformação: custos dos serviços providos a funcionários pelas empresas

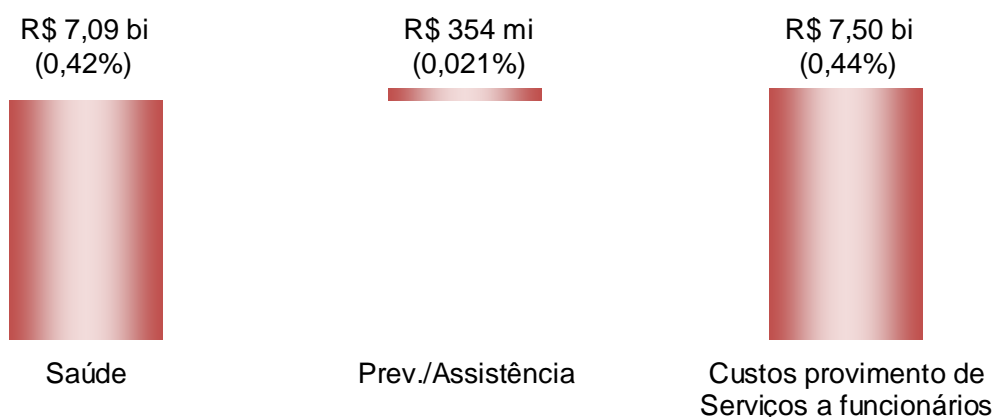
Como ressaltado, a indústria de transformação arca com carga tributária mais elevada, em termos proporcionais, que o restante da economia. No entanto, os bens e serviços públicos que os recursos tributários deveriam financiar não são, em grande parte das vezes, providos de forma satisfatória pelo Estado. Em função disso, as empresas que atuam no país se defrontam com a necessidade de prover alguns serviços aos funcionários. O fornecimento desses serviços representa ônus na estrutura de custos das empresas, mas é importante para melhoria na qualidade de vida e bem estar dos funcionários, e, conseqüentemente, o melhor exercício de suas atividades profissionais.

Para estimar o impacto representado por dois importantes grupos de serviços prestados pelas empresas nos preços dos produtos industriais, a FIESP realizou pesquisa, em que 1.211 empresas da indústria de transformação foram questionadas a respeito de custos com provimento dos seguintes serviços aos seus funcionários:

- Serviços de saúde;
- Previdência privada e assistência social.

Conforme indica a pesquisa, a indústria de transformação desembolsa R\$ 7,50 bilhões anualmente com esses serviços, o que representa 0,44% do seu faturamento líquido. A importância de cada grupo de custos com serviços providos a funcionários e sua representatividade na receita líquida das empresas é apresentada no gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Custos anuais dos serviços providos a funcionários pelas empresas (R\$ e % do Faturamento total da indústria)



Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP e PIA/IBGE; Elaboração: DECOMTEC/FIESP

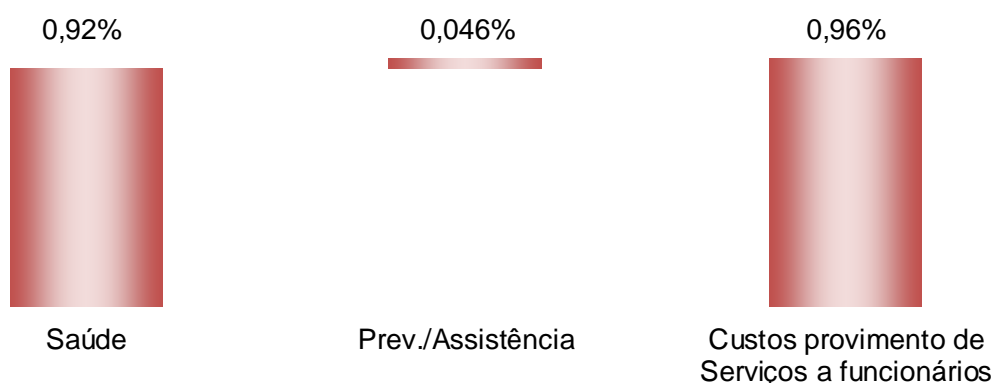
Deve ser ressaltado que os itens analisados não correspondem a todos os custos com serviços providos pela indústria em função da deficiente oferta de serviços públicos no país. Dentre os itens não considerados no presente trabalho, há, por exemplo, custos com segurança patrimonial das instalações das empresas e no transporte de

mercadorias, que, no Brasil, são significativamente majorados devido a fragilidades na segurança pública.

### Impacto nos preços de produtos industriais

Considerando o carregamento dos custos dos fatores expostos em toda cadeia à montante da indústria de transformação, estimou-se o impacto desses serviços providos pela indústria no preço dos produtos, conforme representado a seguir:

Gráfico 3 - Custos dos serviços providos a funcionários pelas empresas (em % do preço dos produtos industriais)



Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP e PIA/IBGE; Elaboração: DECOMTEC/FIESP

- Os serviços de saúde fornecidos a funcionários representam 0,92% dos preços dos produtos industriais;
- Serviços de previdência privada e assistência social correspondem a 0,046% dos preços dos produtos industriais;
- O impacto total dos serviços providos pela indústria a funcionários em função da deficiente oferta de serviços públicos no país atinge 0,96% dos preços dos produtos do setor.

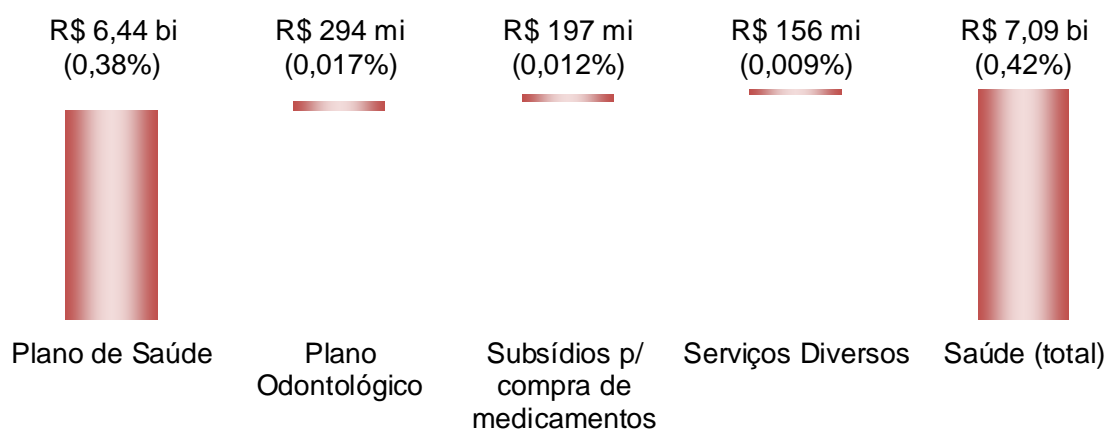
#### **1.1. Custos com saúde dos funcionários**

No Brasil o acesso a serviços de saúde pública ainda é insuficiente. Em função disso, existe demanda por serviços de saúde privados, na forma de seguros privados de assistência, ou “planos de saúde” (providos pelo empregador ou pago pelas próprias famílias), ou serviços avulsos diretamente na rede privada. Além disso, é comum empresas oferecerem outros serviços de saúde para os trabalhadores, tais como plano odontológico, descontos em medicamentos e serviços de apoio diversos (saúde preventiva, campanhas de vacinação e apoio em problemas psicológicos e sociais).

Serviços de saúde para funcionários e seus familiares é o principal item de custo com serviços providos a funcionários pelas empresas industriais, de acordo com dados da

pesquisa realizada pela FIESP e que embasou o presente trabalho. O montante total é de R\$ 7,09 bilhões anuais, representando 0,42% do faturamento das empresas da indústria de transformação<sup>2</sup>.

Gráfico 4 - Custos anuais com serviços de saúde para funcionários (R\$ e % do faturamento total da indústria)



Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP e PIA/IBGE; Elaboração: DECOMTEC/FIESP

Dentre os itens de custo desse grupo se destacam os planos de saúde para funcionários, com os quais a Indústria de Transformação dispense R\$ 6,44 bilhões anuais, o que representa um total de 0,38% do faturamento.

Outros itens de custo no âmbito de serviços de saúde avaliados na pesquisa são planos de assistência odontológica, subsídios para compra de medicamentos e serviços de apoio diversos, como saúde preventiva, campanhas de vacinação e suporte psicológico e social.

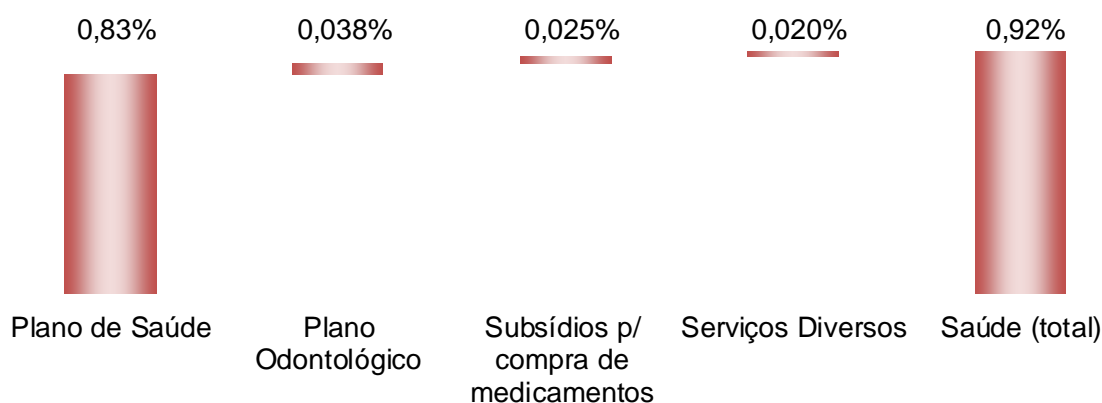
Os planos odontológicos para funcionários têm custo de R\$ 294 milhões, representando 0,017% do faturamento da indústria de transformação. Subsídios para aquisição de medicamentos têm custo de R\$ 197 milhões, ou 0,012% do faturamento. Finalmente, os gastos das empresas com serviços de apoio diversos totalizam R\$ 156 milhões, equivalentes a 0,009% do faturamento total da indústria de transformação.

<sup>2</sup> A amostra foi ponderada pelo porte das empresas tomando como base a Pesquisa Industrial Anual – Empresa, do IBGE.

### Impacto nos preços de produtos industriais

Considerando o carregamento dos custos em toda cadeia à montante da indústria de transformação, o impacto dos serviços de saúde providos pela indústria no preço dos produtos é indicado no gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Custos dos serviços de saúde providos a funcionários pelas empresas (em % do preço dos produtos industriais)



Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP e PIA/IBGE; Elaboração: DECOMTEC/FIESP

- O fornecimento de planos de saúde para funcionários pelas indústrias representa 0,83% do preço dos produtos;
- Os demais serviços de saúde providos pela indústria a funcionários têm impacto adicional de 0,084% nos preços dos produtos;
- O impacto total dos serviços de saúde providos pela indústria a funcionários em função da deficiente oferta dos mesmos pelo Estado corresponde a 0,92% dos preços dos produtos do setor.

### **1.2. Custos com previdência e assistência aos funcionários**

No Brasil, o emprego formal implica no recolhimento de encargos trabalhistas para financiamento do sistema de previdência e seguridade social. Trata-se, predominantemente, de contribuição patronal ao INSS e contribuições do empregador e empregado ao FGTS. A participação total desses itens na folha de salários é de 28,8%.

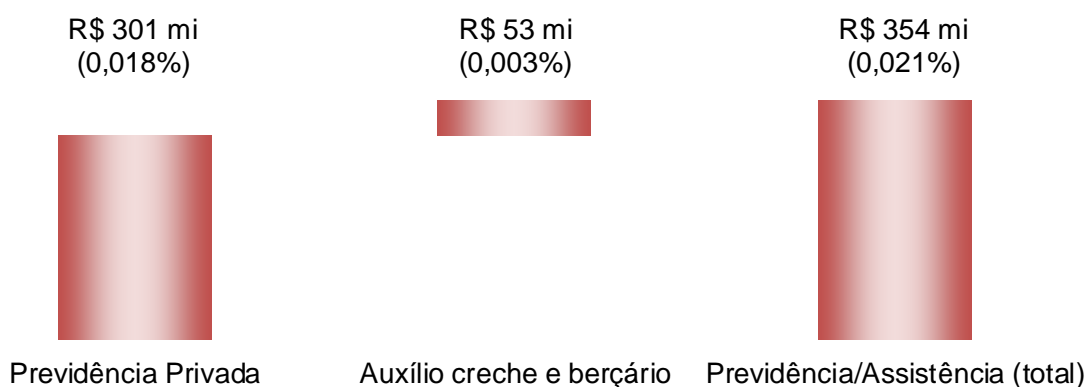
Apesar dessas obrigações, de forma geral, a força de trabalho não obtém benefícios previdenciários e de seguridade social considerados suficientes para manutenção de padrão de vida compatível com o do período de atividade.

Diante desse quadro, o setor privado formal comumente fornece aos funcionários planos de previdência privada, com intuito de complementar a aposentadoria da previdência

social oficial (INSS). As empresas da indústria manufatureira têm despesas com esse fim no montante de R\$ 301 milhões anuais, ou 0,018% do seu faturamento total.

Também é comum o caso de empresas que fornecem auxílio creche e berçário, cuja oferta pelo Estado é, de forma geral, insuficiente ou possui baixa qualidade. Os custos com esse grupo de serviços são da ordem de R\$ 53 milhões anuais, representando 0,003% do faturamento da indústria de transformação.

Gráfico 6 - Custos anuais com provimento de previdência privada e assistência para funcionários (R\$ e % do Faturamento total da indústria)



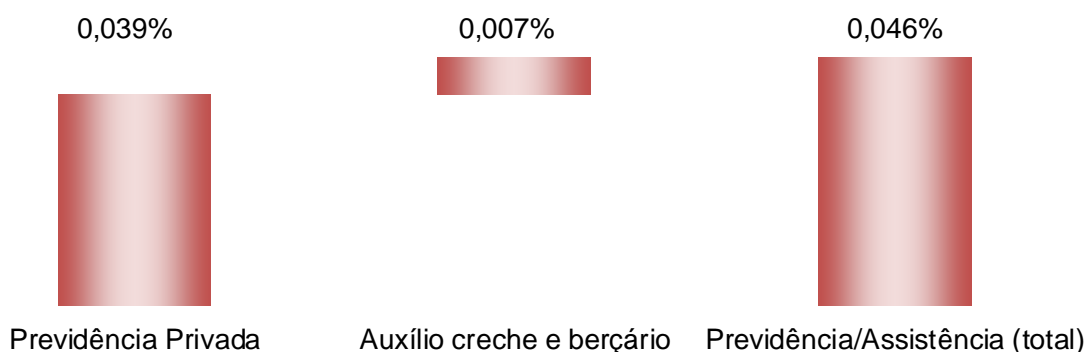
Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP e PIA/IBGE; Elaboração: DECOMTEC/FIESP

Totalizando, os custos com previdência e assistência para as empresas industriais atingem R\$ 354 milhões anuais, correspondendo a 0,021% do faturamento da indústria de transformação.

### Impacto nos preços de produtos industriais

Considerando o carregamento dos custos em toda cadeia à montante da indústria de transformação, o impacto do provimento de previdência privada e assistência para funcionários pela indústria no preço dos produtos é indicado no gráfico abaixo:

Gráfico 7 - Custos do fornecimento de previdência privada e assistência para funcionários pelas empresas (em % do preço dos produtos industriais)



Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP e PIA/IBGE; Elaboração: DECOMTEC/FIESP

- O fornecimento de previdência privada para funcionários pelas indústrias representa 0,039% do preço dos produtos;
- Serviços de assistência como auxílio creche e berçário providos pela indústria a funcionários têm impacto adicional de 0,007% nos preços dos produtos;
- O impacto total dos serviços de previdência e assistência providos pela indústria a funcionários em função da deficiente oferta dos mesmos pelo Estado corresponde a 0,046% dos preços dos produtos do setor.

## **2. Custos dos serviços providos a funcionários pelas empresas de acordo com o porte, como percentual do faturamento**

O fornecimento de serviços a funcionários têm distintos impactos na estrutura de custos das empresas da indústria de transformação quando se consideram os diferentes portes de firma. Com o objetivo de avaliar esse fenômeno, as empresas da indústria de transformação foram segmentadas em três portes: micro e pequenas; médias; e grandes, sendo que micro e pequenas são empresas com até 49 funcionários, médias são empresas com 50 a 249 funcionários, e, por fim, grandes são empresas com 250 ou mais funcionários.

Com respeito ao provimento desses serviços pelos respectivos portes de empresa, foram abordados **somente os percentuais representados no faturamento**, portanto, os

impactos no preço dos produtos estão disponíveis somente para a indústria de transformação agregada.

## 2.1. Micro e pequenas empresas

Dentre os serviços fornecidos a funcionários pelas micro e pequenas empresas da indústria de transformação, o maior valor de despesas corresponde a planos de saúde. O custo para as empresas com esse item é de R\$ 392,9 milhões anuais, o que significa 0,25% do faturamento anual. O total de custos dos serviços com saúde é de R\$ 438,9 milhões (0,28% do faturamento).

Tabela 1 – Custos anuais dos serviços providos a funcionários pelas micro e pequenas empresas da indústria de transformação

	R\$ milhões	% do Faturamento
Planos de saúde	392,9	0,25%
Planos odontológicos	12,3	0,008%
Desconto em medicamentos	14,7	0,010%
Prevenção de doenças	18,9	0,012%
<b>Saúde (total)</b>	<b>438,9</b>	<b>0,28%</b>
Auxílio creche e berçário	3,5	0,002%
Previdência Privada (para todos os funcionários)	2,9	0,002%
Previdência/Assistência (total)	6,4	0,004%
<b>Custos dos serviços providos a funcionários</b>	<b>445,30</b>	<b>0,29%</b>

Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP; Elaboração: DECOMTEC/FIESP.

Os custos com previdência e assistência representam R\$ 6,4 milhões anuais, correspondentes a 0,004% do faturamento.

**Considerando todos os itens indicados, as micro e pequenas empresas desembolsam R\$ 445,3 milhões anuais em serviços providos a funcionários, ou 0,29% do faturamento.**

## 2.2. Médias empresas

Assim como para as micro e pequenas empresas, o principal fator de custo com fornecimento de serviços providos a funcionários pelas médias empresas industriais são os planos de saúde, totalizando R\$ 1.014,10 milhões anuais, ou 0,41% do faturamento, conforme tabela:

Tabela 2 – Custos anuais dos serviços providos a funcionários pelas médias empresas da indústria de transformação

	R\$ milhões	% do Faturamento
Planos de saúde	1.014,10	0,41%
Planos odontológicos	34,4	0,014%
Desconto em medicamentos	52,3	0,021%
Prevenção de doenças	35,1	0,014%
<b>Saúde (total)</b>	<b>1.135,90</b>	<b>0,46%</b>
Auxílio creche e berçário	15,8	0,006%
Previdência Privada (para todos os funcionários)	14,1	0,006%
Previdência/Assistência (total)	29,9	0,012%
<b>Custos dos serviços providos a funcionários</b>	<b>1.165,80</b>	<b>0,48%</b>

Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP; Elaboração: DECOMTEC/FIESP.

Os serviços com saúde correspondem a R\$ 1.135,9 milhões, ou 0,46% do faturamento das médias empresas industriais. Despesas com previdência e assistência atingem R\$ 29,9 milhões anuais, o que representa 0,012% do faturamento.

No total, os **custos com serviços providos a funcionários representam R\$ 1.165,8 milhões anuais, ou 0,48% do faturamento total das empresas industriais de médio porte, proporção superior ao observado nos demais estratos de porte analisados (micro e pequenas e grandes).**



### 2.3. Grandes empresas

Dentre as empresas industriais de grande porte, o principal item de custo com serviços providos a funcionários também é planos de saúde, cujo montante é R\$ 5.030,8 milhões anuais, ou 0,39% do faturamento:

Tabela 3 – Custos anuais dos serviços oferecidos a funcionários pelas grandes empresas da indústria de transformação

	R\$ milhões	% do Faturamento
Planos de saúde	5.030,80	0,39%
Planos odontológicos	247,5	0,019%
Desconto em medicamentos	129,9	0,010%
Prevenção de doenças	102,2	0,008%
<b>Saúde (total)</b>	<b>5.510,40</b>	<b>0,42%</b>
Auxílio creche e berçário	33,8	0,003%
Previdência Privada (para todos os funcionários)	284,1	0,022%
<b>Previdência/Assistência (total)</b>	<b>317,9</b>	<b>0,024%</b>
<b>Custos dos serviços providos a funcionários</b>	<b>5.828,30</b>	<b>0,45%</b>

Fonte: Pesquisa Toledo-FIESP; Elaboração: DECOMTEC/FIESP.

Os gastos em serviços com saúde das empresas de grande porte só não são maiores (em termos relativos) do que os arcados pelas médias empresas, atingindo um total de R\$ 5.510,4 milhões anuais, equivalentes a 0,42% do faturamento.

Os custos com previdência e assistência são da ordem de R\$ 317,9 milhões anuais, correspondendo a 0,024% do faturamento e são os maiores em termos relativos dentre todos os portes de empresa.

No agregado, os serviços fornecidos a funcionários pelas empresas industriais de grande porte representam R\$ 5.828,30 milhões anuais, equivalentes a 0,45% do faturamento.

## Síntese e conclusões

A atividade industrial sofre elevada tributação no Brasil. Segundo o estudo *A Carga Tributária no Brasil: Repercussões na Indústria de Transformação*, realizado pelo DECOMTEC/FIESP, os tributos correspondem a 40,3% do preço dos produtos manufaturados. Entretanto, o não provimento adequado dos benefícios que a carga tributária deveria financiar acaba por obrigar as empresas a arcar com custos adicionais.

Conforme foi analisado nas duas primeiras edições da série de relatórios *Carga Extra na Indústria Brasileira*, o custo da complexidade do sistema tributário somado as deficiências da infraestrutura logística existente no país equivale a 4,4% do preço dos produtos industriais.

Um terceiro grupo de componentes da Carga Extra, abordado no presente trabalho, corresponde a custos com provimento de serviços a funcionários pelas empresas industriais. A indústria fornece esses serviços em função do deficiente provimento de serviços públicos pelo Estado.

Os serviços providos pela indústria a funcionários abordados no trabalho abrangem as áreas de saúde e previdência, cujo custo anual é R\$ 7,5 bilhões, o que significa 0,44% do faturamento líquido da indústria de transformação. Considerando o carregamento desses custos em toda cadeia à montante da indústria de transformação, 0,96% do preço dos produtos industriais é devido ao fornecimento de serviços pelas empresas.

Observe-se que há custos com serviços providos pela indústria não contemplados nessa estimativa. Trata-se, por exemplo, dos custos com segurança patrimonial das instalações das empresas e no transporte de mercadorias, necessários em função da segurança pública deficiente.

Deve ser ressaltado que, do ponto de vista dos portes de empresa, o mais onerado pela Carga Extra 3 é o grupo das médias. Nesse porte, o impacto dos custos com serviços é de 0,48% do faturamento, acima das micro e pequenas (0,29%) e também das grandes (0,45%).

Como exposto, em média 45,7% do preço dos produtos manufaturados se devem aos tributos incidentes (40,3%) e elementos abordados da Carga Extra (5,36%). Trata-se de dois dentre os principais aspectos determinantes da reduzida competitividade da produção industrial doméstica, tanto no mercado nacional quanto internacional.